

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Juscelino Henck, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 343/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE

Autor: Vereador Juscelino Henck

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **HELTON ALVES BOASQUIVES**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados neste município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Juscelino Henck
Presidente

Registrado e Publicado nesta,

Secretaria em 21/09/2015

Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal